



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.144/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.620/2022, da Secretaria de Administração/Divisão de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora Ana Kelle Malaguti, matrícula funcional nº 1609-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020, para fruição de 12 a 21 de setembro de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Ana Kelle Malaguti, matrícula funcional nº 1609-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021, para fruição de 22 de setembro a 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora Ana Kelle Malaguti, matrícula funcional nº 1609-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022, para fruição de 22 de outubro a 10 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração